

## **EDITAL Nº 013/2022 – PPGH**

### **RETIFICA O DIA DA ENTREVISTA DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES) PARA O CURSO DE MESTRADO**

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a recomendação do Curso de Mestrado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 08 a 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº146/2019 –CEPE, do dia 18 de julho de 2019, e retificada na Resolução nº 224/2019- CEPE, aprova e regulamenta o Projeto Político Pedagógico do Curso de Mestrado e Doutorado de História da UNIOESTE;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Mestrado de História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015;

Considerando a Portaria nº 76/2010 – CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Portaria Conjunta da Capes e CNPq nº 01, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016 –CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu;

Considerando a Resolução nº 203/20221 -CEPE, de 16 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento da pós-Graduação de História Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 012/2023, abertura de inscrição para seleção de bolsista de Mestrado;

### **TORNA PÚBLICO:**

### **ONDE SE LÊ, ENTREVISTA:**

**1.1.**A entrevista ocorrerá por meio da utilização de recurso remoto, dia **8 de março de 2023** pela manhã. O horário e link serão divulgados em edital.

**LEIA-SE:**

**1.2.** A entrevista ocorrerá por meio da utilização de recurso remoto, **dia 9 de março de 2023** pela manhã. O horário e link serão divulgados em edital.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 07 de março de 2023.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva  
Coordenadora Especial do Programa de  
Pós-Graduação em História Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 4107/2020 - GRE